

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG****COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 26 FEVEREIRO DE 2025**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Deliberações/Discussões:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.3.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.4.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.5.** Participação nos Lucros e Resultados e bônus da Diretoria; **4.6.** revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 006/25; **4.7.** cronograma de revisão do Planejamento Estratégico 2026 a 2030; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2025; **4.9.** acompanhamento do Orçamento Regulatório; **4.10.** acompanhamento do Fator X; **4.11.** impacto do Plano de Investimentos, considerando a modicidade tarifária; **4.12.** declaração de remuneração aos acionistas, referente ao 1º trimestre de 2025. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 29, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 1º trimestre de 2025, da seguinte forma: (i) Juros sobre Capital Próprio (JCP), no montante de R\$113.334.419,08 (cento e treze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oito centavos), correspondendo a R\$0,2988923247 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 05/03/2025, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 06/03/2025. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025; e (ii) Dividendos no valor de R\$67.234.997,10 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), correspondendo a R\$0,1773161652 por ação. Farão jus ao recebimento dos dividendos, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 05/03/2025, devendo tais ações serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 06/03/2025. O número de ações ordinárias com direito ao crédito de JCP e dividendos totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações. O pagamento da remuneração aos acionistas deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração; **4.13.** contratação de operação de mercado de capitais, por meio da 20ª emissão de Debêntures - PCA nº 008/25; **4.14.** acompanhamento das atividades de ESG; **4.15.** acompanhamento das provisões contingenciais; **4.16.** acompanhamento do Plano de Ação de Perdas de Água; **4.17.** Plano de Ação contemplando o efetivo monitoramento das inconformidades operacionais gravíssimas, apontadas pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como a gestão de consequências; **4.18.** reporte da Auditoria Interna; **4.19.** confirmação da independência da Auditoria Interna; **4.20.** revisão da Política de Proteção de Dados Pessoais - PCA nº 007/25;

**4.21.** reporte da Superintendência de Compliance. **5. Assuntos Gerais: 5.1.** considerando o pedido de renúncia do Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, com efeito a partir de 04/03/2025, o Conselho de Administração, levando em conta a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 25/02/2025, e de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, elegeu, Fernando Passalio de Avelar, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº xxx.397.026-xx, portador da Identidade M-x.384.xxx SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Desembargador Paulo Mota, nº 576, apartamento 601, bairro Ouro Preto, CEP 31320-022, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, a partir de 04/03/2025, para o restante do prazo de gestão em curso que terminará na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025. A posse do Diretor ora eleito fica condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse e de Compromisso de Atingimento de Metas e resultados; e (ii) assinatura da Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. O Conselho de Administração agradeceu ao Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria por seu comprometimento, dedicação e intenso trabalho ao longo de sua trajetória como Diretor-Presidente, parabenizando-o por sua liderança, que foi importante para a performance, o desempenho e o crescimento dos resultados da Companhia. Os conselheiros cumprimentam o Sr. Fernando Passalio de Avelar, desejando-lhe sucesso na sua trajetória como Diretor-Presidente da Companhia. O Conselheiro de Administração Guilherme Augusto Duarte de Faria absteve-se da discussão do tema. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025. Confere com a original.

---

Carlos Alexandre Jorge da Costa  
Conselheiro

---

Guilherme Augusto Duarte de Faria  
Conselheiro

---

Gustavo de Oliveira Barbosa  
Vice-Presidente do Conselho

---

Hamilton Amadeo  
Presidente do Conselho

---

José Alvim Pereira  
Conselheiro

---

Márcia Fragoso Soares  
Conselheira

---

Rodolfo Torres dos Santos  
Conselheiro

---

Valdoir Henrique dos Santos Araújo  
Secretário